

ACÓRDÃO Nº 9760/2021 – TCU – Segunda Câmara

1. Processo nº TC 022.423/2016-8.
- 1.1. Apenso: 030.334/2017-9
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Neila Pereira dos Santos (349.817.991-87).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Peixe - TO.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Neila Pereira dos Santos (349.817.991-87), contra o Acórdão 7.136/2020-TCU-2ª Câmara, relatoria do Ministro Raimundo Carreiro,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/1992, conhecer dos embargos de declaração opostos por Neila Pereira dos Santos (349.817.991-87) para, no mérito, **rejeitá-los**.

9.2. dar ciência deste Acórdão à embargante, informando-a de que o teor integral poderá ser obtido no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 26/2021 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/7/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9760-26/21-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministro presente: Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa (na Presidência) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador